

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## **RESOLUÇÃO CAS Nº 24/2020**

DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5° do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- Considerando Ata nº 085/2020, de 24 de setembro de 2020, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

- Art. 1º Aprova o projeto pedagógico curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL**, das Faculdades Integradas Machado de Assis FEMA.
  - Art. 2º O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de setembro de 2020.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis